



## DESPACHO DECISÓRIO

### IDENTIFICAÇÃO

Unidade <b>0818000 DERAT/SP</b>	Número do RPF/MPF <b>08.1.90.00-2012.04946-7</b>		
PROCESSO <b>10880.941535-2012-70</b>			
Nome / Nome empresarial <b>MARFRIG GLOBAL FOODS S/A</b>	CPF / CNPJ <b>03.853.896/0001-40</b>		
Logradouro <b>AV CHEDID JAFET, 222. BLOCO A. 5º ANDAR.</b>			
Bairro <b>VILA OLÍMPIA</b>	Cidade <b>SÃO PAULO</b>	UF <b>SP</b>	CEP <b>04551-065</b>

**COFINS INCIDÊNCIA NÃO-CUMULATIVA.  
PERÍODO DE APURAÇÃO 2º TRIMESTRE DE  
2011. CRÉDITOS VINCULADOS ÀS RECEITAS  
DE EXPORTAÇÃO.**

O contribuinte que apurar CRÉDITO do PIS/PASEP e da COFINS na forma das Leis 10.637/2002 e 10.833/2003 e não puder utilizá-lo na dedução de débitos da respectiva contribuição, poderá fazê-lo na compensação de débitos próprios, vencidos ou vincendos, relativos a tributos administrados pela RFB e, na impossibilidade de utilizar esse crédito na forma acima citada, poderá solicitar, ao final do trimestre-calendário, o seu ressarcimento em dinheiro, observada a legislação específica aplicável à matéria, principalmente quanto aos créditos que somente podem ser utilizados para a dedução da Contribuição devida e aos créditos passíveis de ressarcimento ou compensação.

**PEDIDO DE RESSARCIMENTO DEFERIDO EM PARTE.**



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Receita Federal do Brasil  
Delegacia Especial de Administração Tributária de São Paulo  
Divisão de Orientação e Análise Tributária



Nome / Nome empresarial / CNPJ

MARFRIG GLOBAL FOODS S/A - 03.853.896/0001-40

## RELATÓRIO

1. Trata-se de sentença proferida em sede de Mandado de Segurança nº 00229208820144036100 que determinou a análise e conclusão, no prazo de 30 (trinta) dias do Pedido de Ressarcimento constante do PER/DCOMP 28568.12452.170112.1.1.09-6297, no valor de R\$ 18.500.798,26, referente ao crédito da COFINS INCIDÊNCIA NÃO-CUMULATIVA vinculado às receitas de exportação do 2º trimestre do ano-calendário 2011.
2. Para dar início à auditoria dos créditos, foi emitido o Mandado de Procedimento Fiscal Diligência nº 08.1.90.00-2012.04946-7.
3. Segundo as conclusões exaradas na Informação Fiscal às fls. 235/246, a Autoridade competente apurou como resultado de sua fiscalização um montante passível de ressarcimento/compensação de R\$ 7.591.756,86 (fl. 246), com uma glosa de R\$ 10.909.041,40.
4. Considerando o resultado da fiscalização constante da Informação Fiscal às fls. 235/246 e tudo mais que no processo consta, proponho o **DEFERIMENTO PARCIAL** do Pedido de Ressarcimento de MARFRIG GLOBAL FOODS S/A, CNPJ nº 03.853.896/0001-40, no montante de R\$ 7.591.756,86, referente ao crédito de COFINS do 2º TRIMESTRE DE 2011 vinculados às receitas de exportação, bem como a **HOMOLOGAÇÃO** das compensações listadas abaixo até o limite do crédito reconhecido.

MF/RFB/SRRF 8ª RF/DERAT/DIORT

CLOVES DA COSTA OLIVEIRA  
Auditor-Fiscal da RFB - MATR. 1292952  
22 / 12 / 2015

PER/DCOMP	DÉBITOS	CRÉDITO	P.A.
20600.01266.100212.1.7.09-4082	9.600,22	COFINS - EXPORTAÇÃO	2º TRIMESTRE 2011
29257.99898.100512.1.7.09-0341	104.115,38	COFINS - EXPORTAÇÃO	2º TRIMESTRE 2011
30301.04484.100212.1.7.09-7113	10.476,03	COFINS - EXPORTAÇÃO	2º TRIMESTRE 2011
29376.80516.100212.1.7.09-7305	22.795,89	COFINS - EXPORTAÇÃO	2º TRIMESTRE 2011
24516.55652.100212.1.7.09-0926	16.434,33	COFINS - EXPORTAÇÃO	2º TRIMESTRE 2011
37061.00508.100212.1.7.09-4005	22.785,91	COFINS - EXPORTAÇÃO	2º TRIMESTRE 2011
07744.29120.100212.1.7.09-2710	12.598,17	COFINS - EXPORTAÇÃO	2º TRIMESTRE 2011
39528.09379.100212.1.7.09-0625	12.577,04	COFINS - EXPORTAÇÃO	2º TRIMESTRE 2011
03123.20309.100212.1.7.09-2573	10.135,61	COFINS - EXPORTAÇÃO	2º TRIMESTRE 2011
29653.21127.100212.1.7.09-4656	21.313,24	COFINS - EXPORTAÇÃO	2º TRIMESTRE 2011
12182.25068.100212.1.7.09-8915	8.288,30	COFINS - EXPORTAÇÃO	2º TRIMESTRE 2011
18474.72061.100212.1.7.09-6849	12.078,69	COFINS - EXPORTAÇÃO	2º TRIMESTRE 2011
28564.16745.100212.1.7.09-0223	11.567,37	COFINS - EXPORTAÇÃO	2º TRIMESTRE 2011



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Receita Federal do Brasil  
Delegacia Especial de Administração Tributária de São Paulo  
Divisão de Orientação e Análise Tributária



Nome / Nome empresarial / CNPJ

MARFRIG GLOBAL FOODS S/A - 03.853.896/0001-40

23970.27982.100212.1.7.09-1067	12.549,88	COFINS - EXPORTAÇÃO	2º TRIMESTRE 2011
27162.00062.100212.1.7.09-5072	12.429,31	COFINS - EXPORTAÇÃO	2º TRIMESTRE 2011
40686.16013.100212.1.7.09-0270	14.762,23	COFINS - EXPORTAÇÃO	2º TRIMESTRE 2011
25699.39446.100212.1.7.09-8509	14.841,83	COFINS - EXPORTAÇÃO	2º TRIMESTRE 2011
13294.93146.100212.1.7.09-4340	12.954,47	COFINS - EXPORTAÇÃO	2º TRIMESTRE 2011
38563.82721.100212.1.7.09-6005	12.438,86	COFINS - EXPORTAÇÃO	2º TRIMESTRE 2011
25445.09014.100212.1.7.09-9002	12.287,92	COFINS - EXPORTAÇÃO	2º TRIMESTRE 2011
17184.45597.100212.1.7.09-0115	9.691,13	COFINS - EXPORTAÇÃO	2º TRIMESTRE 2011
00292.84454.100212.1.7.09-6500	12.879,56	COFINS - EXPORTAÇÃO	2º TRIMESTRE 2011
05684.65433.100212.1.7.09-2228	22.035,39	COFINS - EXPORTAÇÃO	2º TRIMESTRE 2011
13609.08510.100212.1.7.09-6975	11.784,20	COFINS - EXPORTAÇÃO	2º TRIMESTRE 2011
28780.54628.100212.1.7.09-5188	12.209,94	COFINS - EXPORTAÇÃO	2º TRIMESTRE 2011
13674.39240.100212.1.7.09-9027	1.330,15	COFINS - EXPORTAÇÃO	2º TRIMESTRE 2011
35644.14919.100212.1.7.09-1130	50.518,23	COFINS - EXPORTAÇÃO	2º TRIMESTRE 2011
12159.03360.100212.1.7.09-9257	17.971,09	COFINS - EXPORTAÇÃO	2º TRIMESTRE 2011
06046.46655.100212.1.7.09-6700	9.576,14	COFINS - EXPORTAÇÃO	2º TRIMESTRE 2011
03890.32857.100512.1.7.09-0874	2.891.492,20	COFINS - EXPORTAÇÃO	2º TRIMESTRE 2011
09425.91928.100212.1.7.09-6013	14.763,16	COFINS - EXPORTAÇÃO	2º TRIMESTRE 2011
38596.37301.100212.1.7.09-0594	18.738,66	COFINS - EXPORTAÇÃO	2º TRIMESTRE 2011
20731.86047.100212.1.7.09-2528	32.074,72	COFINS - EXPORTAÇÃO	2º TRIMESTRE 2011
18836.25245.100212.1.3.09-4590	33.393,51	COFINS - EXPORTAÇÃO	2º TRIMESTRE 2011
17327.50149.100512.1.7.09-0794	212.647,23	COFINS - EXPORTAÇÃO	2º TRIMESTRE 2011
40447.23483.100512.1.7.09-4043	133.974,69	COFINS - EXPORTAÇÃO	2º TRIMESTRE 2011
40719.44194.100212.1.7.09-0198	13.639,76	COFINS - EXPORTAÇÃO	2º TRIMESTRE 2011
15233.46833.100212.1.7.09-7442	15.000,18	COFINS - EXPORTAÇÃO	2º TRIMESTRE 2011
11660.83891.100212.1.7.09-8850	9.196,82	COFINS - EXPORTAÇÃO	2º TRIMESTRE 2011
27783.57409.100212.1.7.09-5042	10.908,91	COFINS - EXPORTAÇÃO	2º TRIMESTRE 2011
42455.11682.100212.1.7.09-5079	12.154,15	COFINS - EXPORTAÇÃO	2º TRIMESTRE 2011
34329.35126.100212.1.7.09-7166	12.590,73	COFINS - EXPORTAÇÃO	2º TRIMESTRE 2011
40775.29405.100212.1.7.09-1184	12.342,21	COFINS - EXPORTAÇÃO	2º TRIMESTRE 2011
23251.10336.100212.1.7.09-2020	13.421,57	COFINS - EXPORTAÇÃO	2º TRIMESTRE 2011
20332.10361.100212.1.7.09-9597	13.198,89	COFINS - EXPORTAÇÃO	2º TRIMESTRE 2011

5. Em face das considerações contidas no despacho supra, que aprovo, com fundamento no Regimento Interno da RFB, aprovado pela Portaria MF nº 203/2012, artigos 226 e 305, e na competência delegada pela Portaria DERAT/SP nº 372/2011, **DEFIRO PARCIALMENTE** o Pedido de Ressacimento de MARFRIG GLOBAL FOODS S/A, CNPJ nº 03.853.896/0001-40, no montante de R\$ 7.591.756,86, referente ao crédito de COFINS do



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Receita Federal do Brasil  
Delegacia Especial de Administração Tributária de São Paulo  
Divisão de Orientação e Análise Tributária



Nome / Nome empresarial / CNPJ

MARFRIG GLOBAL FOODS S/A – 03.853.896/0001-40

2º TRIMESTRE DE 2011 vinculados às receitas de exportação, bem como **HOMOLOGO** as compensações listadas no item 4 até o limite do crédito reconhecido.

## ORDEM DE INTIMAÇÃO

6. Encaminhe-se à DERAT/DIORT/APOIO para intimar o interessado a tomar ciência do presente despacho. Após ciência, encaminhe-se a DERAT/DIORT/EOPER para providências de sua alçada.

MF/RFB/SRRF 8ª RF/DERAT/SP

CARLOS RENAN FERREIRA RIBEIRO  
Auditor-Fiscal da RFB – Mat. 1220586  
CHEFE DA DERAT/DIORT  
Assinado digitalmente

ORIENTAÇÕES PARA APRESENTAÇÃO DE EVENTUAL MANIFESTAÇÃO DE INCONFORMIDADE, RECURSO, RECURSO HIERÁRQUICO E/OU IMPUGNAÇÃO:

1) *Contribuinte* com Certificado Digital emitido no âmbito da Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001:

**Poderão** solicitar a juntada de documentos através do Programa Gerador de Solicitação de Juntada (PGS), disponível para *download* no sítio da RFB: [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br), que já admite a inclusão de documentos não-pagináveis como: planilhas, bancos de dados, imagens, vídeos, áudios, entre outros, que contenham assinatura digital e estejam compactados em extensão zip. ou rar (leia o novo "Ajuda" do programa PGS).

2) Opcionalmente, apresentar em qualquer Centro de Atendimento ao Contribuinte – CAC, **preferencialmente**, o “Recibo de Entrega de Arquivos Digital” – READ, gerado no Sistema de Validação e Autenticação de Arquivos Digitais – SVA, disponível no sítio da RFB e devidamente assinado pelo representante legal ou procurador, acompanhado da manifestação de inconformidade, recurso, recurso hierárquico e/ou impugnação.

3) Nos demais casos, **poderão** ser efetuadas as protocolizações de tais serviços nos CAC de sua jurisdição abaixo relacionados.

A manifestação de inconformidade, recurso, recurso hierárquico e/ou impugnação apresentados conforme itens 1 e 2, deverão seguir, **preferencialmente**, os procedimentos e as formas estabelecidos pela Instrução Normativa RFB nº 1412, de 22 de novembro de 2013, DOU de 25/11/2013 e suas alterações, disponíveis para consulta no sítio da RFB.

CAC PAULISTA  
CAC LAPA  
CAC LUZ

Rua Augusta, 1.582 – São Paulo, SP CEP 01304-001  
Rua Schilling, 512 – São Paulo, SP CEP 05302-001  
Av. Prestes Maia, 733 - 2º andar – São Paulo, SP CEP 01031-905



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Receita Federal do Brasil**  
**Delegacia Especial de Administração Tributária de São Paulo**  
**Divisão de Orientação e Análise Tributária**



Nome / Nome empresarial / CNPJ

**MARFRIG GLOBAL FOODS S/A – 03.853.896/0001-40**

*CAC SANTO AMARO*      *Rua Padre José de Anchieta, 76 – São Paulo, SP CEP 04742-000*  
*CAC TATUAPÉ*              *Rua Tijuco Preto, 205 - São Paulo, SP CEP 03316-000*

*Endereço para vista e cópia de processos:*

*1) Processos em papel : encaminhar-se ao CAC Paulista.*

*2) Processos digitais (constantes no e-Processos), inclusive os informados em despachos decisórios eletrônicos encaminhar-se aos CACs Paulista, Lapa, Luz, Santo Amaro e Tatuapé.*